



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 30/2012,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 30/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 17/02/2012
Responsável Juliane

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012, SEGUNDA FEIRA, VESPERA DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Ingra, ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012, segunda-feira, véspera do feriado nacional de Carnaval.

Parágrafo Primeiro: Compensar-se-á o dia de trabalho referido no caput deste artigo, em 1 (uma) hora a mais na jornada de trabalho diária durante o período de 8 (oito) dias úteis, no qual o horário de expediente será das 8:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 18:30 horas no turno da tarde.

Parágrafo Segundo: A compensação nos termos referidos no parágrafo supra iniciar-se-á na data de 22 de fevereiro de 2012 e encerrar-se-á em 02 de março de 2012.

Parágrafo Terceiro: O controle da compensação será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 17 de fevereiro de 2012.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

